



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 07/2022.

Em, 11 de fevereiro de 2022.

Institui a campanha “Leites de Março” no Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Teixeira de Freitas, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada “Leites de Março”, a ser implementada anualmente, durante todos os dias do mês de março.

Art. 2º - O “Leites de Março” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Teixeira de Freitas.

Art. 3º - No “Leites de Março” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I. Promoção de palestra e debates sobre o tema;
- II. Incentivar ações que visem orientar e promover a amamentação, o aleitamento e a doação de leite materno, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde – UBS.

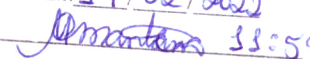
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de fevereiro de 2022.



Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/02/2022
 33:59

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Nobre Pares,

Sinto-me honrado de apresentar perante esta Casa de Leis esta proposta que tem por objetivo incentivar a doação e

manter o banco de leite em nossa cidade.

Março, mês em que se comemora o dia das mulheres. Também, por ter sido dado por Deus unicamente às mulheres a dádiva de produzir em seu organismo o leite materno, primeiro alimento natural de todos os seres humanos. E com pequena alusão à música “Águas de Março”, que também simboliza a renovação da vida. Fizemos a sugestão desta campanha que traz no seu propósito unicamente incentivar a amamentação, o aleitamento, a doação e o acondicionamento do leite materno.

Um mês para repercutir, e ressoar ao longo de todo ano. Buscando, de forma mais otimizada, o consumo, a doação e o armazenamento do leite materno, para todos os bebês teixeirenses. Pois tomando por base a indicação de diversos estudos acadêmicos científicos, ficou provado que a amamentação e o aleitamento materno, trazem diversos benefícios à saúde dos bebês, prevenindo diversas doenças, entre as quais: alergias e problemas no sistema respiratório, bem como, melhora no desenvolvimento emocional, advindo do aconchego, da proteção e do calor humano, emanado do corpo da amamentante, numa relação ímpar de carinho, amor e afeto.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de fevereiro de 2022.

Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador